

## RESOLUÇÃO Nº 060/2022

Data 23/05/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
SANDRA ROSA	012.698.541-35	PSICÓLOGA	23/05/2022

**Art. 2º** - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/05/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de maio de 2022.

RICARDO  
ANTONIO  
ORTINÃ:  
02069708977  
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO  
ORTINÃ:02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147,  
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=RICARDO  
ANTONIO ORTINÃ:02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-23 10:06:02



## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 060/2022

Data 23/05/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
SANDRA ROSA	012.698.541-35	PSICÓLOGA	23/05/2022

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/05/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 23 de maio de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod389526